



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 519/2010

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA IRACI BARBOSA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de outubro de 2010, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **IRACI BARBOSA DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.249-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.272.459-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, nomeada através da Portaria nº. 082/1996 de 01/08/1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de outubro de 2010.

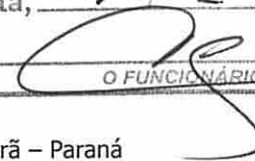
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de novembro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9024
Data,	09 / 11 / 2010
	
O FUNCIONÁRIO	